



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0027/2018 - LOA

Data: 31/10/2018

Hora: 11:04

Página: 2 de 3

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA						
Ministério da Justiça						
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA				
Comissão		Aprop. - Acréscimo				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA				
Orçamento Fiscal		M.da Justiça				
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
14.422.2081.2017.0001						
Política Nacional de Justiça						
Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE			
Evento apoiado(unidade)			25			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido			
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000			
TOTAL			50.000.000			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	188	9 Reserva de Contingência	90 Aplic. Diretas	0	1	50.000.000
TOTAL						50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos com vistas a: 1) Combater a corrupção e a lavagem de dinheiro, bem como a formulação de uma Agenda de Combate à Corrupção; 2) Desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, com o enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao crime organizado; 3) Implementação de projetos de democratização do acesso à cidadania e à justiça e promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, com incentivo à mudança de cultura da judicialização, de redução de litígios, por meio de realização de cursos de capacitação em autocomposição para operadores do Direito e para a sociedade em geral, por meio da Escola Nacional de Mediação de Conciliação – ENAM; 4) Desenvolvimento de ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos; 5) Realização de eventos, estudos e pesquisas para formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à democratização do Sistema de Justiça.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

DANIEL VILELA

LUBENS PEREIRA JUNIOR

SUBTENENTE GONDZAGA